

PORTARIA ANAC Nº 176, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O **GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3246, de 11 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 145, e, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção de nº 8403-01/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção de Produto Aeronáutico RIO AVIONICS INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA., nos termos da decisão proferida e comunicada à interessada por meio do Ofício nº 122/2014/GTAR-RJ/GAEM/GGAC/SAR-ANAC, de 21 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Informações atualizadas dos certificados das empresas de manutenção aeronáutica, assim como seu escopo, podem ser consultadas no sítio eletrônico da ANAC, pelo endereço: <http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA